

Contrato nº 017/2015

Contrato de Serviço Telefônico Fixo Comutado

CONTRATO Nº: 017/2015

PROCESSO Nº: 23108.510965/2016-89

TERMO ADITIVO Nº 55/2016/HUJM/EBSERH

1/2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 017/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER – HUJM E A EMPRESA OI S/A, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER**, situado na Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/nº, Bairro Alvorada, CEP. 78.048-902, Cuiabá-MT, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 33.004.540/0002-83, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente **FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO**, brasileiro, médico, portador da identidade RG nº 3498888 SSP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 612.945.197-00, no uso da competência que lhe foi outorgada através da PORTARIA GR Nº 010 de 02/01/2014, e de ora em diante designado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **OI S/A**, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.230-070, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada por **JUVENAL ALVES FERREIRA NETO**, portador da identidade RG nº 377.506 SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 474.889.801-15, de ora em diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si **JUSTO, AVENÇADO e CONTRATADO**, por força do presente instrumento e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, um **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO**, de conformidade com a legislação pertinente, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Valor, referente ao Contrato nº 17/2015, de prestação de serviço telefônico fixo comutado (**fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional**) por meio de **entroncamento E1**, com disponibilização de ramais DDR para atender as demandas do Hospital Universitário Júlio Müller em Cuiabá.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços efetivamente entregues, a importância de **RS 196.085,79 (Cento e noventa e seis mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, considerando o reajuste de 4.671%, conforme previsto na legislação em vigor e autorizado pela ANATEL.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 18 de novembro de 2016 a 17 de novembro de 2017.



Contrato nº 017/2015

Contrato de Serviço Telefônico Fixo Comutado

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2/2

As despesas decorrentes deste Contrato, correrão no presente exercício, à Conta do Programa: 109672; Fonte de recursos: 6153000000; Elemento de Despesas: 33.90.39.58; conforme Nota de Empenho nº 801791.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

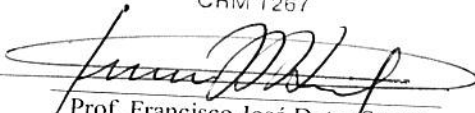
À CONTRATANTE caberá mandar publicar no Diário Oficial da União, um extrato do presente Contrato até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura deste Contrato, obedecidas as determinações do Artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal Seção Judiciária de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. Assim justos e contratados e depois de lido este instrumento, achado conforme, assinam o presente termo juntamente com duas testemunhas, abaixo identificadas.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2016.

Francisco José Dutra Souto
Diretor Superintendente
HJUM / EBSERH
SIAPE 416586
CRM 1267



Prof. Francisco José Dutra Souto
Diretor Superintendente
CONTRATANTE


Renia Gomes
Ger. de Vendas
Corporativo - OI


Roberto Wagner Sardin
Executivo de Negócios
Corporativo MT
Brasil Telecom S/A

Juvenal Alves Ferreira Neto
OI S/A
CONTRATADA

Nome:

CPF:


Juvenal Alves Ferreira Neto
Executivo de Negócios
Corporativo MT
CPF - 474.883.891-15
OI S/A

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: